Empresa de Pesquisa Energética

ATA DA 136ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2018

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do Ministério de Minas e Energia – MME, sala 555, 5º andar, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Energética – EPE: SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO, Presidente do Conselho; SÉRGIO ALONSO DA COSTA e o membro suplente MAURÍCIO DE OLIVEIRA ABI-CHAHIN, em substituição, nos termos do Art. 80 do Estatuto Social da EPE, à Senhora LÚCIA HELENA DE GODOY, que justificou com antecedência a sua ausência. Por videoconferência, no Escritório Central da EPE, situado na Avenida Rio Branco, número um, 11° andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, participaram da reunião, como convidados: o Superintendente de Recursos Financeiros da EPE PAULO EMÍLIO TEIXEIRA BARBOSA, o Superintendente Adjunto de Recursos Financeiros SANDRO DA SILVA ABILIO e o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA. A reunião foi secretariada, no Rio de Janeiro, por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral substituta, por ausência da titular em Assembleia Geral.

ABERTURA.

A Presidente do Conselho SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião.

VERIFICAÇÃO DE *QUORUM.*

Diante da presença da maioria absoluta dos Conselheiros, restou configurado o atendimento do *quorum* estatutário para deliberações.

APRESENTAÇÃO.

A reunião começou com a verificação da ata da 135ª Reunião do Conselho Fiscal, que foi previamente aprovada e assinada, sendo distribuída nesta reunião. Em seguida, foi apresentada a tabela com o andamento das solicitações do Conselho. Quanto ao primeiro item dessa tabela, a Presidente do Conselho SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO examinou os elementos que nortearam a decisão da EPE pela prorrogação do contrato de serviço de acesso à internet, junto com a cronologia dos fatos e os documentos pertinentes, e solicitou a elaboração de uma nota técnica com o histórico de todo o processo e o seu fechamento, assim como a elaboração de um parecer da Auditoria Interna encerrando o processo.

A reunião continuou com a distribuição das cópias das atas da 135ª reunião do Conselho Fiscal, das 163ª, do Conselho de Administração e das 459ª a 462ª, da Diretoria Executiva.

Prosseguiu-se, então, com a verificação das certidões: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em Brasília e no Rio de Janeiro, Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa no município do Rio de Janeiro, Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF em Brasília e no Rio de Janeiro, Certidão Negativa de Débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, Certidão de Regularidade Fiscal – Certidão Negativa de Débitos – CND da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no município do Rio de Janeiro, Comprovantes de Inscrição e da Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica em Brasília e no Rio de Janeiro, Certidão de Baixa no Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro e Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – DIF.

O Conselho questionou sobre o auto de infração constante na Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no município do Rio de Janeiro. Foi explicado que, de 2004 a 2008, a EPE emitiu notas fiscais de faturamento de serviço com isenção de ISS, sendo o destinatário o MME. A fazenda municipal do Rio de Janeiro, em fiscalização aberta nesse período, entendeu que o tipo de serviço prestado nessas notas fiscais deveria ser tributado pelo ISS. Dessa forma, aplicou o auto de infração contra a EPE, que recorreu através de processo administrativo. Assim, esse auto de infração fica suspenso até a decisão final e a certidão positiva da EPE ganha efeito de negativa enquanto o processo estiver suspenso.

Em seguida, foi apresentado o extrato do CADIN e relatado que a EPE foi inscrita no CADIN pela Receita Federal do Brasil em decorrência do não reconhecimento do pagamento referente ao IRPJ Dez/14 derivado da retificação do ajuste do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC 2011, ocorrido em 2011, realizada em abril/2018 pela consultoria contratada Mazars Cabrera. O Superintendente Adjunto de Recursos Financeiros SANDRO DA SILVA ABILIO relatou que a EPE não está devedora do recolhimento, pois o débito em questão é referente à falta do Redarf (retificação do código de pagamento do imposto) de 2362 para 5993. Essa retificação deverá ser solicitada presencialmente na unidade da Receita Federal em Brasília, após a atualização do nome do Presidente da EPE junto a esse órgão, que deverá ocorrer até 10/08/2018. O Redarf é necessário em razão de uma limitação do sistema SIAFI que não permitiu a liquidação/pagamento do IRPJ Dez/14 com o código 5993 (código utilizado no exercício 2014). Assim, a única opção da equipe financeira da EPE foi executar a liquidação e o pagamento com o código 2362, utilizado no atual exercício.

Na sequência, foram apresentadas as tabelas de Licitações em andamento (sem pequeno vulto) e dos Contratos vigentes na EPE (sem pequeno vulto), ambas atualizadas em 30 de junho de 2018.

A seguir, o Superintendente de Recursos Financeiros da EPE PAULO EMÍLIO TEIXEIRA BARBOSA apresentou os demonstrativos mensais das quatro unidades de faturamento do Cartão Corporativo, com extratos de junho de 2018, juntamente com as descrições dos itens adquiridos por meio de Cartão Corporativo, que ultrapassaram o valor de duzentos reais.

A exposição continuou com a apresentação da gestão de recursos econômico-financeiros, com posição em junho de 2018, iniciando pelo Demonstrativo de Acompanhamento da Realização Orçamentária e a Tabela com a execução do orçamento até 30 de junho de 2018, com relação aos estudos do PAC.

Em seguida, apresentou-se o Demonstrativo da Evolução do Quadro de Pessoal, com a realização até junho de 2018, o Demonstrativo da posição do Endividamento, as Demonstrações Contábeis, com o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, em junho de 2018, juntamente com as Notas Explicativas, apontando um lucro acumulado no exercício de 2018, até junho, o valor de R$ 2.492 mil. O lucro apurado, no período de janeiro a junho de 2018, foi decorrente, principalmente, do recebimento de subsídios para pagamento do passivo com tributos (IRPJ e CSLL), derivados do Ajuste do AFAC 2011 – realizado em fevereiro – e para pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios 2017 – realizado em junho.

Após, discutiu-se o Demonstrativo com a Comparação do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, no 2º trimestre, até junho de 2018, com o mesmo período de 2017. Continuou-se com a apresentação dos Demonstrativos de Análise da Receita Operacional; do Demonstrativo de Custos e Despesas Operacionais; dos Demonstrativos de Receitas e Despesas Financeiras; e dos Demonstrativos com os Indicadores de Desempenho Financeiro. Na sequência, foram apresentados os Demonstrativos dos Gastos com Salários, Encargos Sociais, Benefícios, Pessoal Requisitado e Honorários; o Fluxo de Caixa do Exercício no 2º trimestre até junho de 2018; os Demonstrativos de Controle de Restos a Pagar até junho de 2018 e o Demonstrativo com a Composição da conta contábil "Despesas Financeiras".

Ao final, a Presidente do Conselho Fiscal solicitou à Secretária-Geral substituta que encaminhe cópia desta Ata de Reunião ao Conselho de Administração para conhecimento.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) **Informes da Auditoria Interna**. O Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA apresentou, para conhecimento do Colegiado: o Sumário trimestral das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, referente aos meses de abril a junho de 2018, do PAINT/2018; o Resumo das Horas de execução – 2º trimestre 2018; Planilha de Acompanhamento de Processos Instaurados no TCU – 2º trimestre 2018; e Planilha de Acompanhamento do Atendimento das Recomendações e Determinações do TCU – 2º trimestre 2018.

Empresa de Pesquisa Energética

(2) **Regulamento de Licitação e Contratos.** A Secretária-Geral substituta ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS apresentou o Regulamento de Licitação e Contratos, aprovado, em 25 de junho de 2018, na 164ª Reunião do Conselho de Administração.

(3) **Código de Ética, Conduta e Integridade.** A Secretária-Geral substituta ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS apresentou o Código de Ética, Conduta e Integridade, aprovado, em 25 de junho de 2018, na 164ª Reunião do Conselho de Administração.

(4) **Comitê de Auditoria (COAUD).** A Secretária-Geral substituta ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS relatou que os membros do COAUD LUÍS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, ELANI MENDES DA MOTA SILVA e PAULO SÉRGIO PETIS FERNANDES foram eleitos, em 25 de junho de 2018, na 164ª Reunião do Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO.

Em seguida, às doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer Conselheiro manifestado desejo de fazer uso da palavra, a Presidente do Conselho SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a 136ª Reunião do Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Assim, eu, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO
Presidente do Conselho

MAURÍCIO DE OLIVEIRA ABI-CHAHIN
Conselheiro Suplente

SÉRGIO ALONSO DA COSTA
Conselheiro

Alessandra L. A. dos Santos

ALESSANDRA LOPES C. A. DOS SANTOS
Secretária-Geral substituta